



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **REFORÇO** de **Profissionais MÉDICOS e outros PROFISSIONAIS da ÁREA de SAÚDE MUNICIPAL**, no atendimento aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação por Tempo Determinado de Profissionais nessa área ao longo do exercício de 2022 e 2023, para suprir a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados que ocorrerem nos termos acima, seguindo aconselhamentos da Constituição Federal,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Fica **CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos públicos por Tempo Determinado, ficando designados para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

NOME	CPF Nº	CARGO
APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA	137.275.008-83	PRESIDENTE
ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO	114.949.178-74	MEMBRO
NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA	317.874.928-42	MEMBRO
JAMILE BAENA BENTO	421.200.378-33	MEMBRO
ADRIANA MAURA BARBOSA MERLIN	153.299.328-58	MEMBRO

Art. 2º Fica a presente Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização de seus trabalhos, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 105/2022, FLS.02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 09 de Dezembro de 2022.

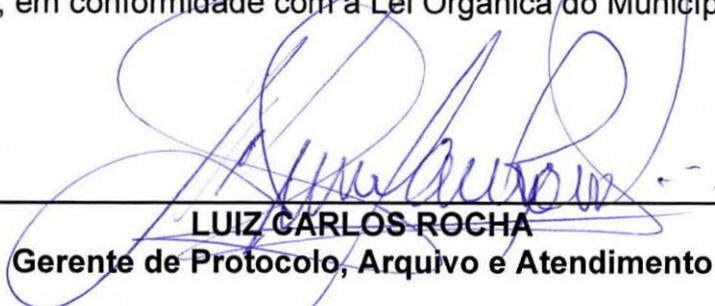




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento